



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE.IND. Nº 19.768/2025

Vitória, 10 de outubro de 2025.

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, encaminhe à Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN solicitação para que adote as providências cabíveis, com a devida análise técnica, quanto ao extravasamento de Água sob asfalto, localizado na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 169, Bairro Bento Ferreira, CEP: 29.042-757.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 19.768/2025, oriundo do processo nº 28.351/2025, de autoria do Vereador Dárcio Bracarense.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação

b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400340031003900330031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **13/10/2025 08:51**

Checksum: **A57D3B4C87F7152F5EBC2A95152792EF2A97AEBA051E1FBC44F8AA9A26BC5427**